



DECRETO Nº. 069/2021 – de 27 de Maio de 2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, as celebrações do dia de Corpus Christi.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica decretado **“PONTO FACULTATIVO”** nas repartições públicas municipais, situadas nesta cidade e município, na data de **04 de Junho de 2021 – sexta-feira**, tendo em vista o considerando supra mencionado.

§ Único – Ficam excluídos, do Ponto Facultativo os serviços essenciais, como os atendimentos de urgências e emergências de saúde e coleta de lixo urbano.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 27 de Maio de 2021.

AFIXADO EM: PAREDE DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

27 / 05 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Elia Maria G. Nunes Barcelos

Assessoria Jurídica - Matr. 18997


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal